



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2ª Câmara nº 74, de 18 de março de 2013.

Exonera a pedido, o Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior do Grupo de Trabalho sobre Recursos Repetitivos em Matéria Criminal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª Câmara